



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

**Desenvolve
Queluz**

Administração 2017 - 2020

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

Diretoria de Cultura, Turismo e Eventos

REGULAMENTO

Concurso de Quadrilhas Juninas - 2018

Introdução:

Em sua 145ª edição da Festa da São João Batista da cidade de Queluz/SP tem a finalidade de **resgatar e valorizar as tradições da cultura junina** local e da região Valeparaibana, promovendo nos dias **09 e 10 de junho de 2018**, o **Concurso de Quadrilhas Juninas**, na Quadra da EE “Professor José de Paula França”, Ladeira Manoel Rodrigues 132, Alto do Ginásio. **A partir das 16:30 horas.**

1. Das Inscrições:

1.1 As inscrições poderão ser efetuadas no período das 08 h. às 11 h. e das 13 h. as 17 h. **de 17/05 a 04 de junho de 2018** no Centro Cultural “Malba Tahan” na Praça Padre Francisco das Chagas Lima, 272, Centro, preenchendo ficha padrão atestando veridicamente todas às informações solicitadas conforme anexo I;

1.1.2 As inscrições poderão também ser efetuadas por e-mail da Diretoria de Cultura, Turismo e Eventos **obedecendo a data de prazo das inscrições até 04 de junho de 2018;** cultura.turismo@queluz.sp.gov.br

1.2 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou fora da data do prazo estabelecido, inviabilizando sua aceitação.

1.3 As inscrições via e-mail serão consideradas aceitas após verificação de toda a documentação, sendo notificado o grupo inscrito da contemplação ou não da efetivação da inscrição.

Praça Pe Francisco das Chagas Lima nº 272 Queluz/SP – CEP 12.800-000

Tel/Fax: (12) 3147-2096 - E-mail: cultura.turismo@queluz.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

**Desenvolve
Queluz**

Administração 2017 - 2020

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

Diretoria de Cultura, Turismo e Eventos

2. Categorias

2.1 - O Concurso considerará uma única categoria de apresentação.

3. Premiação

3.1 – Serão premiadas as três primeiras quadrilhas:

Categoria Única
1º lugar R\$ 3.000,00
2º lugar R\$ 2.000,00
3º lugar R\$ 1000,00

3. 2 – Será premiado o **Melhor Casal - Geral** - do concurso entre as quadrilhas participantes. O casal deverá ser indicado na inscrição e apresentado pela quadrilha antes do início da apresentação; Premiação Troféu

3.3 – Será premiado o **Melhor Marcador – Geral** - de quadrilha entre os grupos participantes; Premiação Troféu

4 – Dos Participantes

4.1- A idade mínima permitida aos participantes é de 12 anos com autorização dos pais e/ou responsáveis. Exceto aos participantes que portarão peças cênicas, aceitos mediante autorização dos pais e/ou responsáveis e neste caso estão autorizados apenas dois integrantes.

4.2 – Todos os menores de dezoito anos deverão apresentar autorização dos pais ou responsável no ato da inscrição (cópia devidamente assinada, e nos casos das inscrições on line escaneadas) e no dia da apresentação estando o responsável da inscrição portando as originais;

Praça Pe Francisco das Chagas Lima nº 272 Queluz/SP – CEP 12.800-000

Tel/Fax: (12) 3147-2096 - E-mail: cultura.turismo@queluz.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

**Desenvolve
Queluz**

Administração 2017 - 2020

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

Diretoria de Cultura, Turismo e Eventos

4.3 – Serão permitidas até oito (08) pessoas para o apoio, que deverão estar uniformizadas de modo a serem facilmente identificadas.

5 – Da Apresentação

5.1 - Cada quadrilha poderá concorrer com no mínimo 12 e no máximo 22 casais, que serão conferidos no início da apresentação pelos jurados;

5.2 – Tempo de Preparação - no local da apresentação as quadrilhas participantes terão a partir do anúncio de sua apresentação cinco minutos para se preparar, isto inclui posicionamento e montagem cênica que serão acompanhados pela comissão julgadora acarretando **5 pontos de perda na pontuação final**; ao término da sua apresentação cada quadrilha terá cinco minutos para organizar a retirada de sua montagem cênica

5.3 - O tempo de apresentação será de no mínimo **15 minutos e no máximo 30 minutos**, acarretando perda de cinco (05) pontos na pontuação final a **não** obediência do tempo estabelecido;

5.4 - Na apresentação as quadrilhas deverão utilizar músicas em CD ou acompanhadas de grupo musical de sua responsabilidade;

5.5 - - A quadrilha deve trazer o áudio pronto para ser executado não precisando da intervenção de técnico de som, não haverá em momento algum a autorização por parte da organização para tal atividade;

5.6 A quadrilha deverá encaminhar o áudio em formato MP3 ao email: cultura.turismo@queluz.sp.gov.br até o dia 04/06 para que seja feita uma cópia de segurança pela comissão organizadora, para evitar transtornos e atrasos no início de sua apresentação

5.7 - As quadrilhas que utilizarem som mecânico deverão trazer a montagem musical em CD ou Pendrive no formato MP3;

5.8 - A quadrilha que utilizará grupo musical próprio deverá informar na ficha de inscrição os instrumentos musicais e quantidade de microfones necessários;

5.9 - As quadrilhas participantes deverão portar em sua apresentação o seu estandarte de identificação com nome do grupo e cidade;

Praça Pe Francisco das Chagas Lima nº 272 Queluz/SP – CEP 12.800-000

Tel/Fax: (12) 3147-2096 - E-mail: cultura.turismo@queluz.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

**Desenvolve
Queluz**

Administração 2017 - 2020

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

Diretoria de Cultura, Turismo e Eventos

5.10 – O responsável do grupo de quadrilha assinará antes da apresentação, a ficha de apresentação juntamente com o presidente da comissão julgadora.

6. Do Julgamento

6.1 - Cada jurado analisará a apresentação das quadrilhas, atribuindo notas no valor de 05 a 10 sem fração decimal;

6.2 – A Comissão Julgadora analisará os critérios de julgamento para **Quadrilhas**:

- 1) Harmonia;
- 2) Coreografia;
- 3) Evolução;
- 4) Originalidade;
- 5) Criatividade;
- 6) Figurino;
- 7) Número de casais compostos na quadrilha conforme item 5.1;
- 8) Tempo de Preparação conforme item 5.2;
- 9) Tempo de Apresentação conforme item 5.3;
- 10) Identificação do grupo conforme item 5.8;

6.3 – A Comissão Julgadora analisará os critérios de julgamento para:

- **Melhor Marcador Geral:**

- 1) comunicação com o público;
- 2) performance e presença de palco;
- 3) harmonia com o grupo.



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

**Desenvolve
Queluz**

Administração 2017 - 2020

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

Diretoria de Cultura, Turismo e Eventos

- **Melhor Casal Geral:**

- 1) comunicação com o público;
- 2) performance e presença de palco;
- 3) harmonia com o grupo.

6.4 – A apresentação de Atos Cênicos será analisada pelo critério de harmonia com a temática desenvolvida, tendo atenção com o tempo estabelecido para a apresentação conforme item 5.3, ficando a critério do grupo de apresentar ou não estes atos cênicos;

7. Da Organização

7.1 – A Organização do evento não se responsabilizará em hipótese alguma pelo transporte de qualquer grupo de quadrilha;

7.2 – A Organização do evento se reserva no direito de não aceitar nenhuma impugnação dos grupos de quadrilha participantes, ficando a avaliação exclusiva para a Comissão Julgadora, a quem compete a análise das apresentações conforme regulamento;

7.3 – Cada grupo de quadrilha ficará responsável pelos seus pertences;

8. Da Desclassificação

8.1 – Fica considerado **desclassificado** o grupo de quadrilha que **não** cumprir as normas estabelecidas por este regulamento desde a etapa da inscrição até os critérios de apresentação;



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

**Desenvolve
Queluz**

Administração 2017 - 2020

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

Diretoria de Cultura, Turismo e Eventos

8.2 – Fica considerado **desclassificado** o grupo que utilizar **fogos de artifícios e similares** dentro do recinto de apresentação - antes, durante ou após a apresentação da quadrilha;

8.3 – Fica considerado **desclassificado** o grupo que causar **transtornos, discórdia, atos de vandalismo ao patrimônio público, falta de respeito** a comissão julgadora e integrantes da Organização do evento e **violência física e moral** entre os participantes do festival **antes, durante e após a apresentação; ao responsável** do grupo de quadrilha em que, o grupo se enquadrar em um destes critérios acima, arcará com todos os procedimentos legais cabíveis;

8.4 – os denunciantes dos casos de violência física e moral entre os quadrilheiros devem apresentar à Comissão de Jurados as comprovações de tal denúncia, no caso de terem sofrido antes e durante a apresentação artística;

9. Do Desempate

9.1 – No caso de ocorrer empate os critérios de desempate se servirão da **maior nota** na seguinte ordem:

9.2 - grupos de quadrilhas: **Harmonia, Evolução e Criatividade;**

9.3 – marcador: **Comunicação com o público e Harmonia com o grupo;**

9.4 - melhor casal: **Comunicação com o público e Harmonia;**



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

**Desenvolve
Queluz**

Administração 2017 - 2020

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

Diretoria de Cultura, Turismo e Eventos

9.5 – No caso de ocorrer empate mesmo considerando os critérios apresentado se servirá da **maior nota** no quesito:

9.6 - marcador e melhor casal – **Performance e Presença de palco;**

9.7 – grupo de quadrilha – **Originalidade.**

10- Resultados

10.1 – Os resultados serão divulgados no dia 17 de junho de 2018 no encerramento do Festival, casos os vencedores não estiverem presentes no recinto do Festival serão notificados pela Organização do evento.

Queluz, 15 de Maio de 2018

Thomaz Cardoso Lucas Barbosa

Diretor de Cultura, Turismo e Eventos



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

**Desenvolve
Queluz**

Administração 2017 - 2020

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

Diretoria de Cultura, Turismo e Eventos

Ficha de Inscrição

Concurso de Quadrilhas Juninas - 2018

Nome da Quadrilha:	
Faixa etária dos integrantes: de a	Número de integrantes geral:
Endereço da Quadrilha	
Bairro:	Cidade\UF
Telefone(s)	E-mail:

Nome do Casal para item 3.2
Nome do Marcador para item 3.3

Nome do Responsável/RG e CPF:		
Conta Corrente:	Ag/;	Banco:
Endereço do responsável:		
Bairro\Cidade\UF		
Telefone\E-mail		

OBS: Fica a critério do responsável, caso queira, enviar a sinopse do grupo de quadrilheiros

Eu _____ responsável
do grupo de quadrilha _____ li e
concordo, atestando ciência das exigências do Regulamento do Concurso de Quadrilhas Juninas
da cidade de Queluz.